



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

**EDITAL Nº 055/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017, RESULTADO FINAL PARA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE ATLETA
2017/1**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, através do Diretor Geral Rodrigo Carvalho Carlotto, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado FINAL para SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE ATLETA 2017/1**, conforme EDITAL Nº 046/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

3. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

3.1. O valor do benefício e o número de vagas são:

Auxílio	Modalidade (s)	Valor mensal	Nº de Vagas
Auxílio ao Estudante Atleta	Atletismo	R\$ 150,00	2
Auxílio ao Estudante Atleta	Handebol	R\$ 150,00	2
Auxílio ao Estudante Atleta	Futebol	R\$ 150,00	2
Auxílio ao Estudante Atleta	Futsal	R\$ 150,00	3
Auxílio ao Estudante Atleta	Vôlei	R\$ 150,00	3

Classificação FINAL

1. Alexsandro Américo Vargas	Handebol
2. Lucas Germano de Lima Rosa	Handebol
3. Luís Felipe Martins de Lima	Futsal
4. Lauren Rodrigues Telles	Voleibol
5. Hérica da Rosa da Silva	Futsal e Vôlei
6. Gabriel Gonçalves da Silva	Handebol e Vôlei
7. Andrieli Pereira de Mello	Atletismo
8. Gabriele batista Menus	Futsal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

9. Cristian Garlet Facco	Futebol
10. Maria Carolina Pomina Fernandes	Vôlei
11. Sem inscritos	
12. Sem inscritos	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.4 Após a divulgação do resultado final, os estudantes selecionados deverão comparecer a Coordenação de Assistência Estudantil para **assinar o Termo de Compromisso (Anexo XIV), no prazo máximo de 7 (sete) dias uteis , informar CPF e dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastramento para o pagamento do auxílio.**

7.5. A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante.

7.6. Não poderá ser conta poupança ou conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral Port Nº 1849/2016

